



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 034 DE DE 31 de AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 358.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 358.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil reais), para reforço das dotações conforme quadro abaixo:

<b>021002.09.272.0011.2075</b>	<b>Benefícios Previdencia</b>	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	358.000,00
800	Recursos Vinculados ao Rpps - Fundo em Capitalização (plano Previdenciário)	
<b>TOTAL</b>		<b>358.000,00</b>

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Recursos Vinculados ao Rpps - Fundo em Capitalização (plano Previdenciário).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 31 de Agosto de 2022.

**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**  
**Prefeito Municipal**